



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 080, de 09 de fevereiro de 2022, relativo a substituição de membro que compõe o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa **FRANCISCO ALBERTO SEVERO DE ALMEIDA** para integrar o Conselho Municipal de Educação, na condição de representante das universidades/institutos Superiores com Sede no Município, substituindo **MARIA LUIZA NOGUEIRA RANGEL**, elencada no item VII, do art. 1º, do Decreto nº 080/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA